



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº349 DE 08 DE ABRIL DE 1977.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000,00."

José Vilela Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender manutenção da unidade,

Considerando que a verba destinada a manutenção da unidade foi insuficiente para atender os reclamos da administração,

DECRETA:

Artigo 1º- Com fundamento no artigo 4º alinea "B" da Lei Municipal nº588 de 10 de dezembro de 1976 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº4.320 de 17 de março de 1964 fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de Cr\$3.000,00 (tres mil cruzeiros) destinados a suplementação da seguinte verba orçamentária:

Órgão 1- Legislativo

Unidade Orçamentária

1- Secretaria da Câmara

01	000000	-	Legislativo
01	010000	-	Processo Legislativo
01	010010	-	Ação Legislativa
	300000	-	Despesas Correntes
	310000	-	Despesas de Custeio
	312000	-	Material Consumo
	312002	-	Manutenção da Unidade Cr\$3.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 2º- O valor do presente crédito /
será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da se-
guinte verba orçamentária:

			Órgão -1-Legislativo
			Unidade Orçamentária
			1- Secretaria da Câmara
01	000000	-	Legislativo
01	010000	-	Processo Legislativo
01	010010	-	Ação Legislativa
	400000	-	Despesas de Capital
	410000	-	Investimentos
	411000	-	Obras Públicas
	411001	-	Construção do Prédio Câmara Cr\$3000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Á-
guas da Prata, aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e
setenta e sete.

José Nílela Junqueira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes Baron

Secretária